



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0010

DE LEI N.....268/2005.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A FIRMAR FINANCIAMENTO JUNTO À CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, autorizada a firmar financiamento no montante de R\$ 4.291,94 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais, e noventa e quatro centavos), junto a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, para obras de efficientização energética e modernização de 114 (cento e catorze) pontos do sistema de iluminação pública no município.

ARTIGO 2º) - A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0010

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 11 de maio de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, em 11 de maio de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo